

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 115

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 5 de julho de 2013

Ministério Público atua em defesa dos direitos homoafetivos

PGJ emite recomendação para que os promotores de Justiça se manifestem diante dessas demandas

O procurador-geral de Justiça, Aginaldo Fenelon de Barros, emitiu recomendação aos membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para que se manifestem diante das demandas sobre direitos da cidadania homoafetiva e dos direitos da família que envolvam pessoas do mesmo sexo.

De acordo com a recomendação, apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), tomada há dois anos, reconhecendo a existência de famílias homoafetivas, muitos casais homoafetivos ainda encontram dificuldades para conquistar a efetivação de seus direitos.

Além da decisão do STF, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu, em maio deste ano, que as autoridades responsáveis pelo casamento civil não poderão se recusar a efetivar a união entre homossexuais. Caso a determinação seja descumprida, está prevista a imediata comunicação ao respectivo juiz-corregedor para adoção de medidas cabíveis.

Diante da nova situação jurídica que começa a ser apresentada, o procurador-geral solicitou aos membros do MP que, em matéria cível, quando intimado como

órgão interveniente no âmbito dos direitos da cidadania, ao verificar que se trata de causa que justifique a intervenção, deverá consignar a sua conclusão, apresentando os respectivos fundamentos.



Fenelon, além de recomendar o ingresso do Ministério Público em qualquer causa, na qual reconheça motivo

para intervenção, solicita ainda a fiscalização para que tanto a decisão do STF quanto a determinação do CNJ sejam respeitadas no Estado. O procurador-geral adiantou

que “o MPPE será vigilante em relação a qualquer tipo de discriminação. Além disso, negar os direitos dos casais homoafetivos é uma das formas de discriminação, que vai de encontro a todos aqueles que lutam em defesa dos direitos humanos”.

Resolução nº 175 - Desde o dia 16 de maio deste ano, os cartórios de todo o País não podem recusar a celebração de casamentos civis de casais do mesmo sexo ou deixar de converter em casamento união estável homoafetiva, como estabelece a Resolução nº 175, aprovada durante a 169ª Sessão Plenária do CNJ.

PE CONTRA O CRACK

MPPE leva projeto para Carpina e Lagoa do Carro

Mais dois municípios pernambucanos começam a discutir as ações do projeto do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), *Pernambuco contra o Crack*. Reuniões técnicas preliminares serão realizadas, nesta sexta-feira (5), a partir das 8h em Carpina e às 14h em Lagoa do Carro, ambos municípios da Zona da Mata Norte. A ideia é tentar sensibilizar os municípios e iniciar a discussão a respeito da problemática das drogas e traçar ações de combate ao tráfico e consumo para a região. O idealizador do

projeto, promotor de Justiça Carlos Eduardo Seabra, e a promotora de Justiça dos municípios de Carpina, Lagoa do Carro e Nazaré da Mata, Maria José Mendonça de Holanda, estão centrando esforços na região.

Os encontros servirão para que os promotores de Justiça se reúnam com os representantes dos municípios, secretários municipais, sociedade civil, educadores, delegados de Polícia Civil e oficiais da Polícia Militar. Além disso, como Carpina sedia uma Gerência Regional, a ideia é que a reu-

nião conte com a participação dos gerentes das áreas de Educação e Saúde da localidade.

As ações do projeto *Pernambuco contra o Crack* foram discutidas nos municípios de Nazaré da Mata, Paudalho e Condado. “Para fechar a região, só estão faltando os municípios de Surubim, Limoeiro e São Lourenço da Mata, mas já estamos nos articulando com os representantes desses locais para que o combate e prevenção ao tráfico e uso de drogas possam ser feitos de forma articulada”, explicou

Carlos Eduardo Seabra.

O projeto *Pernambuco contra o Crack* nasceu em Arcoverde (Sertão do Araripe) e um ano após sua implantação conseguiu reduzir em 86% o número de atos infracionais envolvendo adolescentes. Além disso, o projeto conseguiu diminuir o consumo e o tráfico de drogas na região. A iniciativa expandiu-se para outras cidades, mobilizando a população desses locais, até ser modificada pelo MPPE, para atingir todo o Estado.

CONSELHO TUTELAR DE CORTÊS

Estrutura da sede deve ser incrementada

O MPPE emitiu recomendação ao prefeito de Cortês (Zona da Mata) com o intuito de promover a melhoria da estrutura do Conselho Tutelar da cidade. O documento, publicado nessa quinta-feira (4) no Diário Oficial, solicita uma série de medidas que poderá ajudar no desempenho das atribuições da instituição.

De acordo com o documento, de autoria do promotor de Justiça Petrônio Ralile Júnior, o Conselho Tutelar “necessita de um incremento na sua atual estrutura”. Para que a instituição atenda adequadamente crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaça-

dos, o MP solicitou ao gestor que providencie um imóvel com destinação específica de Conselho Tutelar ou reforme o atual local, em 30 dias.

O novo lugar terá que possuir placa indicativa da sede da instituição; salas reservadas para o atendimento dos casos, serviços administrativos e para os conselheiros tutelares. Essas exigências fazem parte da Resolução 139/2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O prefeito deve disponibilizar, no mesmo prazo, computador e impressora; e fornecer, regularmente, material de expediente para a instituição.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

CONVOCAÇÃO Nº 010/2013

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, CONVOCA os Excelentíssimos Membros(as), abaixo relacionados(as), para a reunião a ser realizada no dia 08 de julho de 2013, às 10:00h, no Salão dos Órgãos Colegiados – Edifício Roberto Lyra, para tratar de questões relacionadas as manifestações públicas e as afetas ao transporte público da Região Metropolitana do Recife:

Nº	Membros(as)
01	Coordenador do CAOP - Cidadania
02	Coordenador do CAOP – Criminal
03	Coordenadora da Central de Inquéritos da Capital
04	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
05	35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
06	36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
07	Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação em Habitação e Urbanismo da Região Metropolitana do Recife.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1023/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **MANOEL ALVES MAIA**, 20º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na Sessão do 2º Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, nos autos do Processo nº 0003364-20.2006.8.17.0810, a se realizar no dia 05.07.2013, às 09:00h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1024/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 984/2013, de 01.07.2013, publicada no DOE de 02.07.2013, para:

Onde se lê:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.07.2013	Domingo	Taciana Alves de Paula Rocha
04.08.2013	Domingo	Laudicéa Barros de Santana

Leia-se:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.07.2013	Domingo	Laudicéa Barros de Santana
04.08.2013	Domingo	Taciana Alves de Paula Rocha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1025/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 988/2013, de 01.07.2013, publicada no DOE de 02.07.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	Promotoria de Justiça de Orobó
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Mirela Maria Iglesias Laupman	Promotoria de Justiça de Passira

Leia-se:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	Promotoria de Justiça de Orobó
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	Promotoria de Justiça de Orobó

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1026/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 031/2013 da Coordenadoria da 5ª Circunscrição Ministerial de Garanhuns, da lavra do Bel. Stanley Araújo Corrêa, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 988/2013, de 01.07.2013, publicada no DOE de 02.07.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araujo Corrêa
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araujo Corrêa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.027/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Suspender as férias de escala do Bel. **HIPÓLITO CAVALCANTI GUEDES E SILVA**, 1º Promotor de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, que estão agendadas para o mês de julho do corrente, no período de 22 a 31/07/2013, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.028/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar os Beis. **ROBERTO BRAYNER SAMPAIO**, 4º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, e **MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA**, Promotora de Justiça de Nazaré da Mata, para atuarem em conjunto ou separadamente com o GAECO, nos autos dos processos de nºs 140371/2012 e 1253-90/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS
JURÍDICOS**
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.029/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar os Beis. **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, **SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES**, 11º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância e **EDSON JOSÉ GUERRA**, 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para atuarem nos autos do processo nº 0033129-04.2007.8.17.0001, em trâmite na 4ª Vara privativa do Júri da Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.030/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**, Promotor de Justiça de Ipubi, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria de nº 287/2013, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.031/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **GEOVANA ANDRÉIA CAJUEIRO BELFORT**, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos procedimentos homologatórios de acordos judiciais distribuídos na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Olinda, no mês de julho do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.032/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, 13º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício das funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, a partir da publicação da presente Portaria, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições;

II - Conceder ao Procurador de Justiça acima citado a indenização pelo exercício de função de Coordenação do CAOP - Criminal, nos termos do art. 61, VI da Lei Complementar n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.033/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, 1º Promotor de Justiça de Bonito, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, no mês de julho do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.034/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 400/2013-SEJU, que instaurou o **MUTIRÃO JUDICIAL** nas 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, pelo prazo de 180 dias, a partir do dia 03/06/2013;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 916/2013, que divulga os habilitados para atuarem no Mutirão Judicial nas 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e o conseqüente número insuficiente de Promotores habilitados para o referido mutirão;

CONSIDERANDO a reunião dos Promotores Criminais de Jaboatão dos Guararapes com a Corregedoria Geral do Ministério Público, quando se deliberou a participação de outros Promotores Criminais de Jaboatão no referido mutirão;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça, abaixo elencados, para atuarem em exercício cumulativo no Mutirão do Júri na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no mês de julho/2013, ficando revogada a Portaria POR-PGJ nº 1.013/2013;

**1ª e 2ª VARAS DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
PROMOTORES DE JUSTIÇA**

DILIANI MENDES RAMOS
ERIKALOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA
WALDIR MENDONÇA DA SILVA
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA
ERICA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.035/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar os Beis. **GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, 2º Promotor de Justiça de Goiana, **PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS**, 1ª Promotora de Justiça de Goiana e **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, 2º Promotor de Justiça de Igarassu, todos de 2ª Entrância, para atuarem em caráter cumulativo, nos feitos em trâmite na 3ª Vara Criminal de Goiana, no mês de julho do corrente.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03.07.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.036/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Suspender as férias de escala da Bela. **HELENA MARTINS GOMES E SILVA**, 14ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, que estão agendadas para o mês de julho do corrente, no período de 01 a 07/07/2013, ficando o respectivo saldo remanescente para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.037/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 106/2011, do departamento Ministerial de Administração de Pessoal, protocolada sob nº 18168-6/2011;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I- PRORROGAR a validade do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 827/2011 para fins de atuação junto aos membros do Conselho Superior do Ministério Público;

II- Atribuir aos servidores a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

III - Esta Portaria produzirá efeitos pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 04/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1015/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 085/2013, da 3ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/n/2013, da 8ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 988/2013, de 01.07.2013, publicada no DOE de 02.07.2013, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Aurinton Leão Carlos Sobrinho
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Aurinton Leão Carlos Sobrinho
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares

**PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE STO. AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Alice Oliveira de Moraes

Leia-se:**PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Lorena de Medeiros Santos
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Bruno da Silva Ramos
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Aurinton Leão Carlos Sobrinho
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Aurinton Leão Carlos Sobrinho

**PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE STO. AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Carolina Maciel de Paiva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.010/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira, no mês de julho do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.07.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou o seguinte despacho:

Dia 11.06.2013

Expediente n.º: 084/13
Processo n.º: 0024383-2/2013
Requerente: **MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo o arquivamento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 04 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

A EXMA. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR, exarou o seguinte despacho:

Dia 07.06.2013

Expediente n.º: 1224/13
Processo n.º: 0024488-8/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Exma. Sra. Subprocuradora Geral de Justiça em Assuntos Administrativos.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 04 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

A EXMA. SRA. CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DRA. SEVERINA LÚCIA DE ASSIS, exarou os seguintes despachos:

Dia 04.07.2013

Expediente n.º: 064/13
Processo n.º: 0019549-1/2013
Requerente: **ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 313/13
Processo n.º: 0023585-5/2013
Requerente: **GEOVANY DE SA LEITE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao requerente para informar a data em que pretende compensar o plantão Ao depois, voltem-me os autos.*

Expediente n.º: 100/13
Processo n.º: 0023591-2/2013
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 021/13
Processo n.º: 0025338-3/2013
Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, arquivo-se.*

Expediente n.º: 01/2013
Processo n.º: 0003653-8/2013

Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Deferido através dos SIIG n.ºs 0054445-0/2012 e 0004260-3/2013. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: Of. CG 1544/12
Processo n.º: 0032370-6/2012
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 044/12
Processo n.º: 0037749-3/2012
Requerente: **5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 1832/2012
Processo n.º: 0040186-1/2012
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 1833/2012
Processo n.º: 0040191-6/2012
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 149/12
Processo n.º: 0033610-4/2012
Requerente: **MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ultrapassado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 018/12
Processo n.º: 0042374-2/2012
Requerente: **CLOVIS ALVES ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 953/12
Processo n.º: 0042389-8/2012
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ultrapassado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 106/12
Processo n.º: 0044072-8/2012
Requerente: **ROSA MARIA DE ANDRADE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Deferido para os meses de março, abril e maio, através do SIIG Nº 002221-7/2012. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 491/12
Processo n.º: 0044467-7/2012
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 031/12
Processo n.º: 0044567-8/2012
Requerente: **DILIANI MENDES RAMOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado através da Portaria POR-PGJ Nº 1.759/2012. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 535/12
Processo n.º: 0044612-8/2012
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 129/12
Processo n.º: 0045134-8/2012
Requerente: **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 512/12
Processo n.º: 0047375-8/2012
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para pronunciamento.*

Expediente n.º: 711/12
Processo n.º: 0047753-8/2012
Requerente: **FERNANDO BARROS DE LIMA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado através da Portaria PGJ 1.941/2012. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 710/12
Processo n.º: 0047756-2/2012
Requerente: **FERNANDO BARROS DE LIMA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 077/12
Processo n.º: 0052205-5/2012
Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado através do SIIG nº 0053026-7/2012. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 531/12
Processo n.º: 0055103-5/2012
Requerente: **ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ultrapassado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 040/12
Processo n.º: 0056942-8/2012
Requerente: **MONICA ERLINE DE SOUZA LEO E AZEVEDO LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Providenciado através da Portaria POR-PGJ Nº 017/2013. Arquivo-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 04 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

Listas finais de Habilitados Remoção 3ª Entrância

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	17	Merecimento	47º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO	2291	4055	6591	0	4713	0	14/7/1960	Habilitado (a)
2	17	Merecimento	47º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4055	4055	5295	214	4453	0	10/5/1963	Habilitado (a)
3	17	Merecimento	47º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	1430	1430	5005	0	0	0	17/5/1972	Habilitado (a)
4	17	Merecimento	47º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FLAVIO ROBERTO FALCAO PEDROSA	345	345	7233	0	257	0	5/11/1966	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	3499	4055	8306	403	0	0	8/11/1959	Habilitado (a)
2	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4055	4055	5295	214	4453	0	10/5/1963	Habilitado (a)
3	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	4055	4055	5295	0	335	1215	21/6/1974	Habilitado (a)
4	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOSE RAMON SIMONS TAVARES DE ALBUQUERQUE	1200	1200	9699	234	0	0	1/3/1961	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	19	Merecimento	8º Promotor de Justiça Criminal	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	3499	4055	8306	403	0	0	8/11/1959	Habilitado (a)
2	19	Merecimento	8º Promotor de Justiça Criminal	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4055	4055	5295	214	4453	0	10/5/1963	Habilitado (a)
3	19	Merecimento	8º Promotor de Justiça Criminal	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	4055	4055	5295	0	335	1215	21/6/1974	Habilitado (a)
4	19	Merecimento	8º Promotor de Justiça Criminal	AMARO REGINALDO SILVA LIMA	3265	3265	7233	0	0	0	20/9/1948	Habilitado (a)

Severina Lúcia De Assis
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretária do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
2	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	762	1862	1862	1527	0	0	17/12/1976	Habilitado (a)
3	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	432	1076	1076	0	1485	0	23/12/1975	Habilitado (a)
4	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	432	704	704	1797	0	0	9/11/1981	Habilitado (a)
5	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	432	545	545	2859	1679	0	6/12/1976	Habilitado (a)
6	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	432	545	545	0	2918	1345	17/4/1979	Habilitado (a)
7	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	432	545	545	0	0	0	24/5/1973	Habilitado (a)
8	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	432	545	545	0	2865	0	18/4/1982	Habilitado (a)
9	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	417	417	417	3444	0	663	28/9/1979	Habilitado (a)
10	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
11	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	417	417	417	1352	0	0	13/4/1981	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	ANA PAULA SANTOS MARQUES	762	2878	2878	0	2383	0	17/11/1979	Habilitado (a)
2	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
3	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	910	2561	2561	0	559	0	12/8/1979	Habilitado (a)
4	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	762	1862	1862	1527	0	0	17/12/1976	Habilitado (a)
5	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	432	1076	1076	0	1485	0	23/12/1975	Habilitado (a)
6	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	1076	1076	1076	0	0	0	29/9/1982	Habilitado (a)
7	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	432	931	931	0	0	0	19/9/1976	Habilitado (a)
8	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	LEÔNIO TAVARES DIAS	210	931	931	0	0	0	10/2/1979	Habilitado (a)
9	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	558	809	809	1157	0	0	17/1/1981	Habilitado (a)
10	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	432	704	704	1797	0	0	9/11/1981	Habilitado (a)
11	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	558	704	704	441	255	0	12/8/1981	Habilitado (a)
12	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	LIANA MENEZES SANTOS	558	704	704	0	0	0	30/6/1981	Habilitado (a)
13	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	MARCELO TEBET HALFELD	210	704	704	0	0	0	4/8/1981	Habilitado (a)
14	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	432	545	545	2859	1679	0	6/12/1976	Habilitado (a)
15	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	ELSON RIBEIRO	545	545	545	157	0	0	26/1/1975	Habilitado (a)

16	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	432	545	545	0	2918	1345	17/4/1979	Habilitado (a)
17	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	432	545	545	0	2865	0	18/4/1982	Habilitado (a)
18	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	545	545	545	0	2519	0	29/10/1979	Habilitado (a)
19	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	432	545	545	0	0	0	24/5/1973	Habilitado (a)
20	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	545	545	545	0	0	0	13/6/1981	Habilitado (a)
21	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	417	417	417	3444	0	663	28/9/1979	Habilitado (a)
22	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
23	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	417	417	417	1352	0	0	13/4/1981	Habilitado (a)
24	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	417	417	417	107	0	0	31/3/1977	Habilitado (a)
25	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	197	197	197	0	0	0	26/2/1976	Habilitado (a)
26	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	BRUNO DE BRITO VEIGA	197	197	197	0	0	0	26/4/1976	Habilitado (a)
27	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Felix	DANIELLE BELGO DE FREITAS	197	197	197	0	0	0	6/11/1978	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
2	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	762	1862	1862	1527	0	0	17/12/1976	Habilitado (a)
3	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	ZELIA DINA CARVALHO NEVES	558	1783	1783	0	0	0	19/6/1974	Habilitado (a)
4	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	1076	1076	1076	0	1276	0	28/11/1979	Habilitado (a)
5	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	558	809	809	1157	0	0	17/1/1981	Habilitado (a)
6	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	432	704	704	1797	0	0	9/11/1981	Habilitado (a)
7	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	LIANA MENEZES SANTOS	558	704	704	0	0	0	30/6/1981	Habilitado (a)
8	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	432	545	545	2859	1679	0	6/12/1976	Habilitado (a)
9	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	JANINE BRANDÃO MORAIS	545	545	545	1877	0	0	13/11/1979	Habilitado (a)
10	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	ELSON RIBEIRO	545	545	545	157	0	0	26/1/1975	Habilitado (a)
11	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	545	545	545	0	2519	0	29/10/1979	Habilitado (a)
12	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	432	545	545	0	0	0	24/5/1973	Habilitado (a)
13	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	417	417	417	3444	0	663	28/9/1979	Habilitado (a)
14	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	417	417	417	2470	0	0	11/4/1977	Habilitado (a)
15	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
16	3	Mercimento	Promotor de Justiça de Itaquitinga	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	417	417	417	1352	0	0	13/4/1981	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
2	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	762	1862	1862	1527	0	0	17/12/1976	Habilitado (a)
3	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	ZELIA DINA CARVALHO NEVES	558	1783	1783	0	0	0	19/6/1974	Habilitado (a)
4	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	1076	1076	1076	1592	1126	0	9/9/1978	Habilitado (a)
5	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ	762	1076	1076	1384	0	0	23/12/1982	Habilitado (a)
6	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1076	1076	1076	0	5552	912	7/2/1973	Habilitado (a)
7	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEDO	210	1076	1076	0	1812	0	27/4/1983	Habilitado (a)
8	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	1076	1076	1076	0	1276	0	28/11/1979	Habilitado (a)
9	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	1076	1076	1076	0	0	0	29/9/1982	Habilitado (a)
10	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	558	809	809	1157	0	0	17/1/1981	Habilitado (a)
11	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	432	704	704	1797	0	0	9/11/1981	Habilitado (a)
12	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	558	704	704	441	255	0	12/8/1981	Habilitado (a)
13	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	LIANA MENEZES SANTOS	558	704	704	0	0	0	30/6/1981	Habilitado (a)
14	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	432	545	545	2859	1679	0	6/12/1976	Habilitado (a)
15	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	210	545	545	2717	0	0	10/9/1979	Habilitado (a)
16	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	JANINE BRANDÃO MORAIS	545	545	545	1877	0	0	13/11/1979	Habilitado (a)
17	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	ELSON RIBEIRO	545	545	545	157	0	0	26/1/1975	Habilitado (a)
18	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	432	545	545	0	2918	1345	17/4/1979	Habilitado (a)
19	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	432	545	545	0	2865	0	18/4/1982	Habilitado (a)
20	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	545	545	545	0	2519	0	29/10/1979	Habilitado (a)
21	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	432	545	545	0	0	0	24/5/1973	Habilitado (a)
22	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	417	417	417	3444	0	663	28/9/1979	Habilitado (a)

23	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
24	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	417	417	417	1352	0	0	13/4/1981	Habilitado (a)
25	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	197	197	197	0	0	0	26/2/1976	Habilitado (a)
26	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	BRUNO DE BRITO VEIGA	197	197	197	0	0	0	26/4/1976	Habilitado (a)
27	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	197	197	197	0	0	0	11/1/1977	Habilitado (a)
28	4	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tracunhaém	DANIELLE BELGO DE FREITAS	197	197	197	0	0	0	6/11/1978	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
2	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	762	1862	1862	1527	0	0	17/12/1976	Habilitado (a)
3	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	ZELIA DINA CARVALHO NEVES	558	1783	1783	0	0	0	19/6/1974	Habilitado (a)
4	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	1076	1076	1076	1592	1126	0	9/9/1978	Habilitado (a)
5	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ	762	1076	1076	1384	0	0	23/12/1982	Habilitado (a)
6	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1076	1076	1076	0	5552	912	7/2/1973	Habilitado (a)
7	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEDO	210	1076	1076	0	1812	0	27/4/1983	Habilitado (a)
8	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	1076	1076	1076	0	1276	0	28/11/1979	Habilitado (a)
9	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	1076	1076	1076	0	0	0	29/9/1982	Habilitado (a)
10	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	558	809	809	1157	0	0	17/1/1981	Habilitado (a)
11	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	432	704	704	1797	0	0	9/11/1981	Habilitado (a)
12	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	558	704	704	441	255	0	12/8/1981	Habilitado (a)
13	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	LIANA MENEZES SANTOS	558	704	704	0	0	0	30/6/1981	Habilitado (a)
14	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	432	545	545	2859	1679	0	6/12/1976	Habilitado (a)
15	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	210	545	545	2717	0	0	10/9/1979	Habilitado (a)
16	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	JANINE BRANDÃO MORAIS	545	545	545	1877	0	0	13/11/1979	Habilitado (a)
17	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	ELSON RIBEIRO	545	545	545	157	0	0	26/1/1975	Habilitado (a)
18	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	432	545	545	0	2918	1345	17/4/1979	Habilitado (a)
19	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	432	545	545	0	2865	0	18/4/1982	Habilitado (a)
20	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	545	545	545	0	2519	0	29/10/1979	Habilitado (a)
21	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	432	545	545	0	0	0	24/5/1973	Habilitado (a)
22	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	417	417	417	3444	0	663	28/9/1979	Habilitado (a)
23	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
24	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	417	417	417	1352	0	0	13/4/1981	Habilitado (a)
25	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	197	197	197	0	0	0	26/2/1976	Habilitado (a)
26	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	BRUNO DE BRITO VEIGA	197	197	197	0	0	0	26/4/1976	Habilitado (a)
27	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	197	197	197	0	0	0	11/1/1977	Habilitado (a)
28	5	Mercimento	Promotor de Justiça de Ferreiros	DANIELLE BELGO DE FREITAS	197	197	197	0	0	0	6/11/1978	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	910	2561	2561	0	559	0	12/8/1979	Habilitado (a)
2	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
3	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	762	1862	1862	1527	0	0	17/12/1976	Habilitado (a)
4	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	ZELIA DINA CARVALHO NEVES	558	1783	1783	0	0	0	19/6/1974	Habilitado (a)
5	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ	762	1076	1076	1384	0	0	23/12/1982	Habilitado (a)
6	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1076	1076	1076	0	5552	912	7/2/1973	Habilitado (a)
7	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEDO	210	1076	1076	0	1812	0	27/4/1983	Habilitado (a)
8	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	1076	1076	1076	0	1276	0	28/11/1979	Habilitado (a)
9	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	1076	1076	1076	0	0	0	29/9/1982	Habilitado (a)
10	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	558	809	809	1157	0	0	17/1/1981	Habilitado (a)
11	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	432	704	704	1797	0	0	9/11/1981	Habilitado (a)
12	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	558	704	704	441	255	0	12/8/1981	Habilitado (a)
13	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	LIANA MENEZES SANTOS	558	704	704	0	0	0	30/6/1981	Habilitado (a)
14	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	432	545	545	2859	1679	0	6/12/1976	Habilitado (a)
15	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	210	545	545	2717	0	0	10/9/1979	Habilitado (a)
16	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	ELSON RIBEIRO	545	545	545	157	0	0	26/1/1975	Habilitado (a)
17	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	432	545	545	0	2865	0	18/4/1982	Habilitado (a)
18	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	545	545	545	0	2519	0	29/10/1979	Habilitado (a)
19	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	432	545	545	0	0	0	24/5/1973	Habilitado (a)
20	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	545	545	545	0	0	0	13/6/1981	Habilitado (a)
21	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	417	417	417	3444	0	663	28/9/1979	Habilitado (a)

22	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
23	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	417	417	417	1352	0	0	13/4/1981	Habilitado (a)
24	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	417	417	417	107	0	0	31/3/1977	Habilitado (a)
25	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	197	197	197	0	0	0	26/2/1976	Habilitado (a)
26	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	BRUNO DE BRITO VEIGA	197	197	197	0	0	0	26/4/1976	Habilitado (a)
27	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	197	197	197	0	0	0	11/1/1977	Habilitado (a)
28	6	Antiguidade	Promotor de Justiça de Feira Nova	DANIELLE BELGO DE FREITAS	197	197	197	0	0	0	6/11/1978	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
2	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	ZELIA DINA CARVALHO NEVES	558	1783	1783	0	0	0	19/6/1974	Habilitado (a)
3	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	432	704	704	1797	0	0	9/11/1981	Habilitado (a)
4	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	LIANA MENEZES SANTOS	558	704	704	0	0	0	30/6/1981	Habilitado (a)
5	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	432	545	545	2859	1679	0	6/12/1976	Habilitado (a)
6	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	210	545	545	2717	0	0	10/9/1979	Habilitado (a)
7	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	ELSON RIBEIRO	545	545	545	157	0	0	26/1/1975	Habilitado (a)
8	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	432	545	545	0	2865	0	18/4/1982	Habilitado (a)
9	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	545	545	545	0	2519	0	29/10/1979	Habilitado (a)
10	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	432	545	545	0	0	0	24/5/1973	Habilitado (a)
11	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	545	545	545	0	0	0	13/6/1981	Habilitado (a)
12	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	417	417	417	3444	0	663	28/9/1979	Habilitado (a)
13	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
14	7	Mercimento	Promotor de Justiça de Tamarandé	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	417	417	417	1352	0	0	13/4/1981	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	210	2561	2561	0	0	0	23/3/1978	Habilitado (a)
2	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	1076	1076	1076	0	0	0	29/9/1982	Habilitado (a)
3	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	432	545	545	0	2918	1345	17/4/1979	Habilitado (a)
4	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	432	545	545	0	2865	0	18/4/1982	Habilitado (a)
5	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	545	545	545	0	0	0	13/6/1981	Habilitado (a)
6	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	417	417	417	2153	0	0	5/3/1982	Habilitado (a)
7	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	417	417	417	107	0	0	31/3/1977	Habilitado (a)
8	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	BRUNO DE BRITO VEIGA	197	197	197	0	0	0	26/4/1976	Habilitado (a)
9	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	197	197	197	0	0	0	11/1/1977	Habilitado (a)
10	8	Antiguidade	Promotor de Justiça de Lagoa Grande	DANIELLE BELGO DE FREITAS	197	197	197	0	0	0	6/11/1978	Habilitado (a)

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

DESPACHOS DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2009/41056

SIIG Nº 0028880-8/2009

DOCUMENTO Nº 478452

INTERESSADO: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE VERBAS ATRASADAS, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE.

DESPACHO

Diante do levantamento apresentado pelo DEMPAG (planilha anexada), conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição, **determino o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE** (valores atrasados), correspondente ao período de setembro/1994 a dezembro/1997, considerando o saldo remanescente individual, a partir de **Julho/2013**, da seguinte forma:

O valor a ser pago deverá corresponder, prioritariamente, às verbas que incidirem os descontos obrigatórios (Imposto de Renda e Previdência – FUNAFIN);

O cálculo do Imposto de Renda deverá ser realizado em conformidade com as determinações previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.127/2011 e alterações posteriores.

A quantidade de parcelas, bem como o valor a ser pago em cada parcela, dependerá do saldo remanescente individual.

Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 360/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o teor da Portaria POR SGMP nº 354/2013, de 02/07/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03/07/2013, tendo em vista a falta de anuência da Coordenadora da Sede e da Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 03.07.2013

Expediente: CI.082/2013
Processo nº 0027629-8/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao DEMAPE para providências.

Expediente: CI.093/2013
Processo nº 0027656-8/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.099/2013
Processo nº 0027669-3/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao DEMAPE/CMGP para que informe o impacto financeiro e, em seguida, à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: CI.098/2013
Processo nº 0027668-2/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.084/2013
Processo nº 0027641-2/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.085/2013
Processo nº 0027642-3/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP para que informe o impacto financeiro e, em seguida, à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: CI.095/2013
Processo nº 0027661-4/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.086/2013
Processo nº 0027645-6/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação

Despacho: À CMGP para que informe o impacto financeiro e, em seguida, à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: CI.096/2013
Processo nº 0027663-6/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.090/2013
Processo nº 0027655-7/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP para que informe o impacto financeiro e, em seguida, à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: CI.083/2013
Processo nº 0027637-7/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP para que informe o impacto financeiro e, em seguida, à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: CI.087/2013
Processo nº 0027648-0/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP para que informe o impacto financeiro e, em seguida, à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: CI.088/2013
Processo nº 0027651-3/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.097/2013
Processo nº 0027664-7/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.094/2013
Processo nº 0027660-3/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP para que informe o impacto financeiro e, em seguida, à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: Cl.041/2013
Processo nº 0027543-3/2013
Requerente: Eduardo Maia
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.058/2013
Processo nº 0027697-4/2013
Requerente: CMFC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
Processo nº 0025603-7/2013
Requerente: Túlio Alves Carneiro
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ para análise e pronunciamento.

Expediente: Cl nº 38/2013
Processo nº 0026509-4/2013
Requerente: AJM
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao apoio. Ciente. Arquive-se em pasta própria da SGMP.

Expediente: Cl nº 40/2013
Processo nº 0026528-5/2013
Requerente: AJM
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao apoio. Ciente. Arquive-se em pasta própria desta SGMP.

Expediente: Ofício nº 04/2013
Processo nº 0026146-1/2013

Requerente: Riedja Mittiey de Oliveira Ramalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl nº 116/2013
Processo nº 0026401-4/2013
Requerente: Edjaldo Xavier Correia Júnior
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: S/N
Processo nº 0027877-4/2013
Requerente: Dra. Sineide Barros Canuto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP/Gerência de Saúde. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl nº 033/13
Processo nº 0026526-3/2013
Requerente: Rosa Dalva Rivera de Azevedo
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Cl nº 003/2013
Processo nº 0025722-0/2013
Requerente: José Joaquim da Silva Neto
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ para análise e deliberação.

Expediente: Ofício nº 460/2013
Processo nº 0020021-5/2013
Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para pronunciamento.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 03 de julho de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

notifique-se o Secretário Municipal de Saúde para que compareça a esta Promotoria, em data a ser designada, para realização de audiência a fim de instruir o presente inquérito.

Recife, 01 de julho de 2013

Cióvis Ramos Sodré da Motta
11º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde
Em exercício cumulativo

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2013 – 29ª PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22, parágrafo único);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a presente investigação para apurar o correto atendimento de aluno portador de necessidade educacional especial pela Escola do Sesc de Casa Amarela, bem como verificar a ocorrência de adequada fiscalização dessa instituição de ensino pela Secretaria Estadual de Educação, no que tange à oferta de educação especial; e

CONSIDERANDO a informação constante nos autos de que a criança G.F.A.S. seria submetida à consulta com médico psiquiatra nos dias 31/05/2013 e 06/06/2013, tendo havido o transcurso dessas datas;

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 014/2012-28ª PJDC em **Inquérito Civil nº 014/2012-29ª PJDC**, visando apurar o correto oferta de educação especial pela Escola do Sesc de Casa Amarela, com posterior adoção de medidas corretivas necessárias, se for o caso, oportunizando a resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

Proceder com as devidas anotações junto ao Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e na planilha de registro de procedimentos;

Designar dia e hora para a realização de audiência para a oitiva dos pais da criança G.F.A.S e gestores da Escola do Sesc de Casa Amarela, providenciando as necessárias notificações; e

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria Geral do Ministério Público, providenciando, ainda, a remessa em meio eletrônico da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2013.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça
em exercício acumulativo.

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2013

Arquimedes nº Doc: 2849809 nº Auto:2013/1019137

PORTARIA Nº 002/2013 – 29ª PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22, parágrafo único);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a presente investigação para apurar denúncia de irregularidades na oferta da merenda escolar da Creche Municipal Rosa Selvagem; e

CONSIDERANDO o teor da Certidão subscrita pela Analista Ministerial em Nutrição, noticiando que ainda persistem as irregularidades na oferta da merenda escolar da unidade de ensino denunciada, sendo necessário, portanto, oportunizar que a Secretaria de Educação do Município se manifeste sobre seus termos;

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 012/2012-29ª PJDC em **Inquérito Civil nº 012/2012-29ª PJDC**, visando apurar denúncia de irregularidades na oferta de merenda escolar aos alunos da Creche Municipal Rosa Selvagem, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, inclusive com a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

Proceder com as devidas anotações junto ao Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e na planilha de registro de procedimentos;

Remeter ofício à Secretaria de Educação do Município do Recife, encaminhando cópia da certidão de fl. 39, solicitando que se manifeste sobre os seus termos, no prazo de 15 (quinze) dias; e

Comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente inquérito civil, providenciando, ainda, a remessa em meio eletrônico da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2013.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça
em exercício acumulativo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PESQUEIRA

Referência:
Inquérito Civil nº. 007/2013

DESPACHO

No dia 30 de fevereiro de 2013, a 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira/PE, com atribuições relativas à defesa do Patrimônio Público, instaurou investigação civil visando a investigar virtuais práticas de desvios e aplicações indevidas de recursos públicos **consistentes em utilização de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PENAE para aquisição de bebidas alcoólicas das espécies uísques, vinhos, cachacas, runs e cervejas, dentre outras, queijos finos, panetones, sabonetes, barbeadores e cremes dentais, perante à empresa Lojas Compraki Ltda-ME, fornecedora de produtos para a merenda escolar no Município de Pesqueira/PE**, conforme contrato nº. 300/2011 e processo de licitação nº. 049/2011, sendo suspeitas das práticas ilícitas, a ex-prefeita **Cleide Maria de Souza Oliveira** e a ex-secretária de educação municipal, **Carmen Rejane de Souza Oliveira**, irmã da ex-chefe do Poder Executivo do ente municipal citado.

Os desvios e aplicações indevidas de recursos públicos do programa do Ministério da Educação teriam ocorridos no segundo semestre do ano de 2012, consoante documentação do procedimento ministerial.

Cópias do inquérito civil nº. 007/2013 foram remetidas à Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira/PE devido às condutas investigadas, em tese, configurarem os delitos previstos no art. 1º do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Observa-se que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal entendeu que **as ilicitudes acerca de recursos da educação** são passíveis de processo e julgamento na **Justiça Federal**, se configurarem **crimes**, e **de competência da Justiça Estadual se amoldarem-se a atos de improbidade administrativa**. Nesse sentido:

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE DECISÕES DO PODER JUDICIÁRIO. COMPETÊNCIA DO STF. ART. 102, I, f, CF. FUNDEF. COMPOSIÇÃO. ATRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA MATÉRIA. ART. 109, I E IV, CF. 1. Conflito negativo de atribuições entre órgãos de atuação do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual a respeito dos fatos constantes de procedimento administrativo. 2. O art. 102, I, f, da Constituição da República recomenda que o presente conflito de atribuição entre os membros do Ministério Público Federal e do Estado de São Paulo subsuma-se à competência do Supremo Tribunal Federal. 3. A sistemática de formação do FUNDEF impõe, para a definição de atribuições entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, adequada delimitação da natureza civil ou criminal da matéria envolvida. 4. A competência penal, uma vez presente o interesse da União, justifica a competência da Justiça Federal (art. 109, IV, CF/88) não se restringindo ao aspecto econômico, podendo justificá-la questões de ordem moral. In casu, assume peculiar relevância o papel da União na manutenção e na fiscalização dos recursos do FUNDEF, por isso o seu interesse moral (político-social) em assegurar sua adequada destinação, o que atrai a competência da Justiça Federal, em caráter excepcional, para julgar os crimes praticados em detrimento dessas verbas e a atribuição do Ministério Público Federal para investigar os fatos e propor eventual ação penal. 5. A competência da Justiça Federal na esfera civil somente se verifica quando a União tiver legítimo interesse para atuar como autora, ré, assistente ou oponente, conforme disposto no art. 109, inciso I, da Constituição. A princípio, a União não teria legítimo interesse processual, pois, além de não lhe pertencerem os recursos desviados (diante da ausência de repasse de recursos federais a título de complementação), tampouco o ato de improbidade seria imputável a agente público federal. 6. Conflito de atribuições conhecido, com declaração de atribuição ao órgão de atuação do Ministério Público Federal para averiguar eventual ocorrência de ilícito penal e a atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo para apurar hipótese de improbidade administrativa, sem prejuízo de posterior deslocamento de competência à Justiça Federal, caso haja intervenção da União ou diante do reconhecimento ulterior de lesão ao patrimônio nacional nessa última hipótese. - STF ACO 1109/SP, rel. Min. Ellen Gracie, 5.10.2011. (ACO-1109) STF ACO 1206/SP, rel. Min. Ellen Gracie, 5.10.2011. (ACO-1206) STF ACO 1241/SP, rel. Min. Ellen Gracie, 5.10.2011. (ACO-1241) STF ACO 1250/SP, rel. Min. Ellen Gracie, 5.10.2011. (ACO-1250)

No mesmo sentido de que eventuais ilícitos criminais envolvendo recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PENAE são processados e julgados perante a Justiça Federal:

"... Os fatos apurados indicam um dos condenados na condição de Prefeito do Município de Umirim/CE, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, teriam deixado de prestar contas de verbas recebidas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, nos exercícios de 1999 e 2000, bem como teria sido constatado pelos técnicos do FNDE, in loco, a ocorrência de irregularidades, referentes ao descumprimento da Lei n.º 8.666/93: a transferência indevida de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), da conta específica para uma conta não identificada e descumprimento de normas do PNAE estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 02, de 21.20.1999. 3. Trata-se de verbas federais, repassadas pela União ao Município de Umirim-CE, para aporte financeiro ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, cujo objetivo é atender as necessidades nutricionais de alunos matriculados em escolas públicas e filantrópicas, razão pela qual é inquestionável a competência da Justiça Federal...." - TRF5ªR 2ª Turma ACR 20018100079029 ACR - Apelação Criminal - 7652. Data do Julgamento: 28/07/2011.

PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. DESVIO DE MERENDA ESCOLAR. TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL COM A REMESSA DOS AUTOS À AUTORIDADE POLICIAL DO ESTADO. 1. Não cabe, na fase de investigação, o deslocamento dos inquéritos policiais de uma para outra autoridade policial. 2. Os crimes em apuração dizem respeito à Justiça Federal. 3. Habeas corpus denegado. TRF1ªR 4ª Turma RHC 199701000601065 RHC-RECURSO EM HABEAS CORPUS- 199701000601065. Data do Julgamento: 27/04/1998.

À vista do exposto, **ante a virtuais crimes de desvios de recursos de programa de alimentação escolar do Ministério da Educação, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CARUARU/PE PARA AFERIR EVENTUAIS CRIMES TIPIFICADOS NO DECRETO-LEI Nº. 201/1967.**

Publique-se no Órgão Oficial da imprensa do Ministério Público, **REMETENDO-SE IMEDIATAMENTE OS AUTOS À PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE CARUARU/PE E CÓPIA**

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

AVISO Nº 007/2013

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho **AVISA** aos servidores com término do período de avaliação previsto para o mês de **JULHO**, relação abaixo, que se encontra disponível na INTRANET o formulário de avaliação de desempenho, bem como a ficha de acompanhamento funcional. Os mesmos devem ser impressos, preenchidos, assinados e devolvidos à Comissão **até o dia 31 de JULHO de 2013**. A avaliação deverá ser realizada com base na definição dos fatores que estão previstos no Regulamento aprovado pela Resolução RES-PGJ n.º 002/2004, datada de 29.01.2004, publicada no DOE de 30.01.2004, também disponível na INTRANET.

SERVIDORES ESTÁVEIS	
NOME	MATRÍCULA
Agnaldo Batista da Silva	188.893-5
Edivaldo Rodrigues de Menezes	188.090-0
Felipe Assunção Padilha de Freitas *	188.795-5
Sandro Luiz de França	188.821-8

SERVIDORES COMPLETANDO 03 ANOS DE EXERCÍCIO - ADQUIRINDO ESTABILIDADE -	
NOME	MATRICULA
Ana Cristina Castro Portella	189.100-6
Diogo Alexandre de Sá Barbosa *	189.102-2
João Bosco Rabello Lins	189.108-1
Maria Celeste Leite Veloso	189.116-2
Mônica Maria Coelho Gonçalves de A. Rosendo *	189.117-0
Osmário Gomes Ferreira	189.136-7
Patrícia Regina Lopes de Paula	189.115-4
Raquel Miranda de Oliveira *	189.105-7
Vitor de Lucena Medeiros	189.109-0

Obs: (*) Os servidores em gozo de férias ou licença no mês de conclusão de seu interstício deverão entregar suas avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após seu retorno. Maiores informações com a Comissão, através dos telefones (81) 3182-7347/7356.

Recife, 03 de julho de 2013.

Ana Luiza De Moura Oliveira Nogueira
Pres. da CAD/PGJ

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2013 - 11ª PJS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante infra-assinado, Promotor em exercício cumulativo da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o PP nº 072/2012 – 11ª PJS, instaurado nesta Promotoria em 07 de dezembro de 2012, que trata da inconstância na dispensação dos medicamentos LOSARTAN e ALODIPINO pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial, estabelecendo que, vencidos os prazos fixados, ditos procedimentos deverão ser arquivados, convertidos em inquérito civil ou ocasionarão o ajuizamento de ação civil pública;

Considerando ultrapassado o prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da citada RES-CSMP 001/2012;

Considerando que, a despeito do alegado pela Gerência de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, aduz o representante que a dispensação dos referidos medicamentos oscila entre períodos de regularidade e escassez, conforme certidão de fls. 19;

CONVERTE o presente **PP** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação, com o objetivo de garantir a regularização da oferta dos medicamentos dispensados pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial o LOSARTAN e o ALODIPINO;

determinando:
registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 072/2012 na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe; remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Cidadania e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

